



AUTO DE MULTA

Nº **309** / 20**23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Maria Helena da Silva Brondi
Endereço: Rua Nilza Miranda Assiz de Carvalho
34, fundos. CEP: 09341-520 Bairro: Nilza Miranda
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 907.714.378-89

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Euripedes Sobram Neto (lado Vila)
Bairro: Jardim Maria Brinda Inscrição: 33.039.076

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2113/2023 Data da Notificação: 14/07/23 Data do Retorno: 13/11/23

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

| ITEM | INFRAÇÃO | VALOR EM FMP |
|------|---|--------------|
| 28 | Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração. | |
| | $10 \text{ FMP m}^2 = 10 \times 1,20 \times 5 = 60 \text{ FMP}$ | 60 |
| | Obs.: FMP(2023) = R\$ 5,4807 | |

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: ___/___/___
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via A.R.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 01.12.2023

R.F.: 35612
Fernando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)